



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.615, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 5.923, de 29 de outubro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 19.488,53 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO	
2.9.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.9.2	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL – PROT. SOCIAL BÁSICA	
08.244.0044.2.590	C.R.A.S. - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL	
(8069) 339030	Material de Consumo	R\$ 500,00
Fonte	1 - Tesouro	
Aplicação	510.0000 Assistência Social - Geral	
(8147) 339032	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00
Fonte	1 - Tesouro	
Aplicação	510.0000 Assistência Social - Geral	
(8148) 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 4.988,53
Fonte	1 - Tesouro	
Aplicação	510.0000 Assistência Social - Geral	
(8262) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.500,00
Fonte	1 - Tesouro	
Aplicação	510.0000 Assistência Social - Geral	
2.9.3.	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	
08.244.0045.2.511	CREAS - CENTRO DE REF. ESPECIALIZADO DE ASSIS. SOCIAL	
(8492) 339032	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00
Fonte	1 - Tesouro	
Aplicação	510.0000 Assistência Social - Geral	
2.9.4.	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
08.243.0045.2.512	CASA DE ACOLHIMENTO	
(8615) 339030	Material de Consumo	R\$ 500,00
Fonte	1 - Tesouro	
Aplicação	510.0000 Assistência Social - Geral	
(8673) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>R\$ 1.000,00</u>
Fonte	1 - Tesouro	
Aplicação	510.0000 Assistência Social - Geral	
Total		R\$ 19.488,53

Art. 2º- Os recursos para atender a as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de anulação parcial, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 das dotações orçamentárias abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO
2.9.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.9.2	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL – PROT. SOCIAL BÁSICA



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

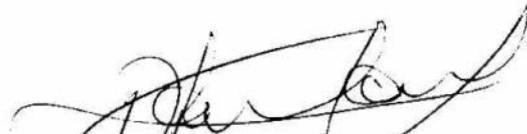
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

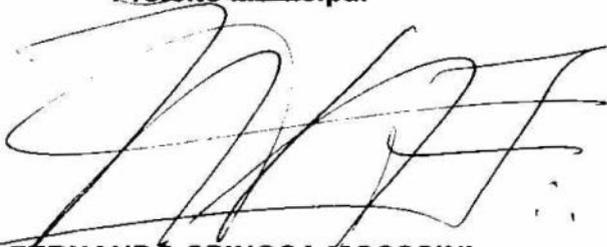
Decreto nº 6.615, de 29 de outubro de 2014.

08.244.0044.1.530 (15597) 449051	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA O CRAS III Obras de Instalações	R\$ 10.828,74
Fonte	1 - Tesouro	
Aplicação	500.0023 Convênio Fundo Nac. de Assistência Social	
2.9.3	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	
08.244.0045.1.540 (15599) 449051	CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PRÓPRIO PARA O CREAS Obras de Instalações	R\$ 8.659,79
Fonte	1 - Tesouro	
Aplicação	500.0023 Convênio Fundo Nac. de Assistência Social	
Total		R\$ 19.488,53

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de outubro de 2014.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 29 de outubro de 2014.